



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG - Nº 600/2016

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

RESOLVE:

REVOGAR parcialmente os efeitos da Portaria GDPG 458/2016, que designou a **Dra. Rosa Mendes Viana Formiga**, titular da Diretoria Cível, para **substituir** a **Dra. Andréa Melo de Carvalho**, na Diretoria de Primeiro Atendimento, no tocante ao dia 21 de outubro de 2016.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina, 17 de novembro de 2016.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral

